



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG 6.175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.483.526/0001-26, localizada na Rua Jacutinga, 30, Apto. 201, Centro, Município de Jardim Alegre Estado do Paraná representada Pela titular PameLLa Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG Nº 29.580.362-9 CPF nº 036.505.209-40, acordam e ajustam firmar o 3º Termo do aditivo de prorrogação de prazo de vigência, decorrente do resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço sob o nº 08/2020, nos termos do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO:REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL CONTENDO: ESPAÇO CULTURAL, ESPAÇO DE JOGOS, FLOREIRAS, MESAS, BANCOS E LIXEIRAS DE CONCRETO, PONTO DE TAXI E LUMINÁRIAS

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 057/2020 FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

O prazo de vigência do presente instrumento contratual que findava em 12 de Julho de 2021 fica prorrogado em mais 360 (Trezentos e sessenta) Dias, sendo até 07 de Julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra – PR, 09 de Julho de 2021.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wichhoff
Prefeito
CONTRATANTE

PAMELLA RIBEIRO
CPF:036.505.209-40
PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP
CNPJ: 27.483.526/0001-26
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-68
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides